



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Termo de Referência nº 13/2018 Prazo de entrega: 07 dias úteis do pedido
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 12/2018 Área(s) Demandante(s): Setor Compras

FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DELTA PACK COMERCIAL EIRELI
Endereço: Rua Henrique Gonzalez, 210 – Térreo, Vila Espanhola, São Roque do Canaã/ES
CEP: 29.665-000 E-mail: licitacao.deltai@gmail.com
Tel/Fax: (27) 99285-1959/ CNPJ: 04.832.830/0001-36 Insc. Municipal:
99635-2175

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene, limpeza, conservação, copa e cozinha para serem utilizados nas dependências do CRCES, visando proporcionar a continuidade dos procedimentos administrativos e ao bom andamento operacional, conforme TR nº 13/2018				6.175,86
Total Geral.....					6.175,86

Local de entrega da Nota Fiscal:

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620
Fone: (27) 3232-1622 E-mail: compras@crc-es.org.br
Setor de Compras

CONDIÇÕES DE COMPRA/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Setor de Compras.
- 3 O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
5. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, de acordo com a legislação vigente.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
11. São partes integrantes desta Autorização

Vitória/ES, 02 de janeiro de 2019.

De Acordo:

Em 20/02/2019.

Renata Mazocco Ribeiro do Nascimento
Diretora Executiva CRCES

Delta Pack Com. Eireli - EPP
José Americo Fernandes Baptista
Procurador

04.832.830/0001-36
DELTA PACK COMERCIAL EIRELI EPP
Rua Henrique Gonzalez 210, térreo
Vila Espanhola, ES, 29.665-000
São Roque do Canaã